RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 27 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 465D

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 862/2024 NOMEAR a Sra. EVELYN NOELI ALVES DE SOUZA, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Finanças - SS, de provimento comissionada, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria da Juventude Esporte e Lazer – SJEL, a partir de 16 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 872/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
04	Luiz Antônio Geia Torres	Eletricista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 873/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
03	Eliane Dos Santos	Auxiliar de Almoxarifado

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 874/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
15	Leticia Gabriele Cantarino	Recepcionista
16	Liliane Bruna Da Silva	Recepcionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA***

AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 875/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
04	Samara Santos De Freitas	Técnico de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 876/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR a funcionária abaixo listada, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde – SS, conforme Unidade de Referência, por tempo indeterminado, nos termos **da LEI MUNICIPAL Nº. 2.502, DE 27 DE ABRIL DE 2.023**, devendo a mesma se apresentar em sua respectiva Unidades de Saúde, a partir de 21 de agosto de 2024, as 8:00 horas.

Nome	Unidade
Claudenice Pinheiro Amorin	Agente Comunitário de Saúde - Ubs - Santa Tereza

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Agosto de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 877/2024 NOMEAR a Sra. LARISSA EPIFANIO DA SILVA, no cargo de Assistente Jurídico, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, de provimento efetivo, a partir de 02 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 878/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR a funcionária abaixo listada, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde – SS, conforme Unidade de Referência, por tempo indeterminado, nos termos **da LEI MUNICIPAL Nº. 2.502, DE 27 DE ABRIL DE 2.023**, devendo a mesma se apresentar em sua respectiva Unidades de Saúde, a contar de 15 de julho de 2024, as 8:00 horas.

Nome	Unidade
Ariel Bianca dos Santos Gouveia	Agente Comunitário de Saúde - Ubs - Vila Niwa

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Agosto de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 879/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

REVOGAR a **PORTARIA Nº 610/2022** e **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Seleção para Qualificação de Entidades como Organizações Sociais de Saúde**, a contar de 21 de agosto de 2024;

· **Rodrigo dos Reis Sato – Presidente.**

· **Patrícia Aparecida Santiago – Membro.**

· **Adrielle Leylane Ventura Mendonça – Membro.**

· **Nadja Maria dos Santos – Membro.**

· **Bruna de Oliveira Novais – Segmento Trabalhador.**

· **Célia Regina de Oliveira Alves – Segmento Sociedade Civil.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de Agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 881/2024 NOMEAR a Sra. ROSELAINE APARECIDA VIEIRA DE SOUSA, no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 02 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO - EDITAL N° 136383/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA N° 09/2024 - PROCESSO 327/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TELEGESTÃO DO SISTEMA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA/SP.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2024 ÀS 18:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2024 ÀS 09:50 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 20/09/2024 ÀS 10:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 89.029,23

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Leandro Dias Florêncio, Secretário Municipal de Obras e Planejamento – 27/08/2024

.....